

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2023

### CONVOCA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARRA BONITA-SC

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Convocar o aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 15/2023, no cargo de **Psicólogo**, cujo resultado foi homologado pelo **DECRETO Nº 1672/2023 de 04 de julho de 2023**, a seguir relacionado:

Insc.	Nome candidato(a)	Pós Graduação	Cursos Atualização	Tempo Experiência	Total	Class.
6	Marília Klafke Neitzke	2,00	0,00	3,00	5,00	1º

**Art.2º** O convocado deve apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC, até o dia 07 de julho de 2023, durante o horário de expediente munidos da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título eleitoral e comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF;
- Nº do PIS, encontrado na Carteira de Trabalho;
- Certificado de reservista (terceira) para contratados do sexo masculino;
- 01 Foto 3x4;
- Quando em cargos que exigem formações: (certificados e registros);
- Comprovante de Escolaridade;

- Certidão de antecedentes criminais (obtida na Distribuição no Fórum ou site TJSC);
- Declaração de Bens;
- Declaração de ter sofrido ou não penalidades;
- Declaração de Conta bancaria para deposito salarial. (Banco do Brasil);
- Declaração de não acúmulos de cargos;
- Comprovante de residência.
- Atestado médico ocupacional

**Art.3º** O **Não** comparecimento do candidato, bem como a **Não** apresentação dos documentos exigidos até a data aprazada ou **Não** havendo justificativa para tal falta, importara em **Renuncia** tácita do candidato a vaga que se classificou.

Barra Bonita - SC em 05 de julho de 2023.

**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. Resp.

Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.